



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

LEI N° 378/2018

“CRIA O PROGRAMA DE SANEAMENTO BÀSICO “FOSSA LIMPA” PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESÍDUOS/DEJETOS DE FOSSAS DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, APROVA e eu PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO a presente LEI.

Art. 1º. Fica criado o Programa de Saneamento Básico “Fossa Limpa”, com o objetivo de garantir a efetividade das políticas públicas de saúde e saneamento mediante correto esgotamento de dejetos de fossas sépticas.

Art. 2º. O programa se destina ao atendimento de pessoas que não disponham de condições financeiras de contratação de serviço privado de esgotamento sanitário.

Paragrafo único - O critério de insuficiência financeira, para os fins exclusivos desta lei, refere-se ao grupo familiar com renda per capita mensal de até 03 (três) salários mínimos.

Art. 3º Para atendimento desta Lei o interessado deverá:

- a) solicitar os serviços mediante requerimento escrito, conforme modelo constante do anexo I desta lei;
- b) comprovar renda familiar per capita igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos federal vigente;



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

- c) comprovar a propriedade ou posse do imóvel ou apresentar contrato de locação em vigência;
- d) disponibilizar o fácil acesso dos veículos e equipamentos necessários para realização da limpeza das fossas sépticas.

Parágrafo único: A situação de hipossuficiência poderá ser aferida por outros meios, mesmo que não atendido algum dos requisitos previstos no caput deste artigo, mediante relatório da Secretaria de Ação Social.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Rodoviário será responsável pelo recebimento dos pedidos de limpeza.

Art. 5º. Para o atendimento desta Lei, o município poderá utilizar equipamentos próprios, ou licitar a terceirização do serviço.

Art. 6º. Os resíduos/dejetos resultantes da limpeza das fossas deverão ser obrigatoriamente descartados em local apropriado, sendo, em caso de terceirização, responsabilidade da empresa contratada a destinação final dos resíduos.

Art. 7º. O município não terá qualquer responsabilidade civil em caso de eventual dano ou sinistro ocasionado ao imóvel ou fossa do interessado, quando da realização da limpeza.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 9º A taxa de limpeza será no valor de:

I – 20% (vinte por cento) da UFM para pessoas com renda familiar per capita de até 01 (um) salário mínimo federal;



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

II – 50 % (cinquenta por cento) da UFM para pessoas com renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimo federal,

III – 1 (uma) UFM para pessoas com renda familiar per capita de até 03 salários mínimo federal.

Parágrafo Único – Nos casos de comprovação de hipossuficiência, mediante requerimento e parecer da Secretaria de Assistência Social, será concedida a isenção da taxa de limpeza.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 09 de agosto de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

A N E X O I

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

REQUERIMENTO PARA LIMPEZA DE FOSSA

Nome: _____

Endereço

_____, Fone: _____

RG n°: _____ CPF n°: _____

Estado civil: _____ Renda mensal: _____

Número de filhos/dependente menores: _____

Número de Habitantes no imóvel: _____

Membros da família portadores de deficiência, ou que apresentam doenças crônicas degenerativas: _____

Outros dados ou informações: _____

Requeiro a limpeza de fossa do imóvel acima identificado.

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que não possuo condições de arcar com o custo particular do serviço, sem prejuízo à sua própria subsistência e, que todas as informações prestadas e os documentos acostados refletem a mais pura verdade.

Declaro ainda estar ciente que o Município não terá qualquer responsabilidade civil em caso de eventual dano ocasionado ao imóvel ou fossa, quando da realização da limpeza.

Salto do Itararé – PR, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Interessado